



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 027/2008 DE 10 DE MARÇO DE 2008.

“Estabelece Horário Especial de expediente no dia 20 de março, véspera de feriado -Sexta-Feira da Paixão nas repartições públicas”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido horário especial de expediente nas repartições públicas municipais, das 07h00 às 13h00 em turno único, na quinta-feira, dia 20 (vinte) de março de 2008, véspera de feriado da Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

